

EDITAL

LIMPEZA COERCIVA DE TERRENO – registo n.º 9665/2022EXT - PLU/23/2022

Considerando que:

1. No dia 9 de agosto de 2022, o proprietário do terreno sito na rua da Minas, na freguesia de Golães do concelho de Fafe, foi notificado, por edital, para, em 10 dias proceder à limpeza do mesmo nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos e Limpeza Pública do Município de Fafe.
2. O proprietário foi advertido que, caso não cumprisse tal notificação, nem exercesse o direito de audiência prévia, este Município promoveria a execução coerciva da dita limpeza.
3. Em 30 de setembro de 2022 a Polícia Municipal, verificou que não havia procedido à peticionada limpeza, ou seja, decorridos 10 dias, não procedeu à limpeza do referido terreno nem exerceu o direito de audiência prévia.

ANTERO SILVA OLIVEIRA BARBOSA FERNANDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE, torna público que, por esta forma, atento o disposto no artigo 181.º do Código do Procedimento Administrativo, foi ordenada a posse administrativa do terreno sito na rua das Minas, na freguesia de Golães do concelho de Fafe, com vista à execução coerciva da limpeza e corte da vegetação aí existente, porquanto se encontra em violação do disposto no artigo 57.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Fafe.

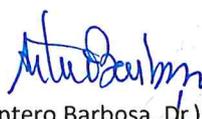
Mais se notifica que:

1. Este Município vai tomar posse administrativa do terreno no dia 17 de agosto de 2023, pelas 15:30 horas;
2. A execução coerciva (limpeza) foi agendada para o próximo dia 23 de agosto de 2023, a partir das 07:00 horas;
3. A posse administrativa manter-se-á até à conclusão dos trabalhos, não excedendo o prazo de 15 dias úteis; e
4. As despesas havidas com tal operação, incluindo indemnizações e sanções pecuniárias, serão imputadas ao proprietário do terreno.

Para constar lavrou-se o presente EDITAL que vai ser publicado no site do Município, afixado nos lugares de estilo, bem como no terreno em questão.

Fafe, 08 de agosto, de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,



(Antero Barbosa, Dr.)